



*Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo*

*Ata da Sessão Extraordinária de Eleição da
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Macuco, para o Biênio 2025/2026.*

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 10 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Macuco, situada na Travessa Mercedes Monteiro Machado, n.º 43, Centro, Macuco, neste Estado, havendo quórum regimental, presidida a sessão pelo vereador mais votado no pleito eleitoral municipal de 2024, a saber, o diplomado e empossado vereador Alessanio Badini Joy, foi declarada pelo mesmo aberta a referida sessão extraordinária, observado o disposto no art. 8º, caput, art. 10, caput, c/c art. 37, § 3º, inciso XIII, alíneas A e B do Regimento Interno, convidado o Vereador Alberto de Oliveira Herdy para secretariar os trabalhos desta Sessão. Presentes no ato todos os Vereadores membros do Poder Legislativo, o Presidente da sessão deu por aberto os trabalhos para a eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Macuco. Pelo Presidente foi esclarecido que a eleição se dará de forma individualizada e não por chapa, nominalmente, cargo por cargo previsto para vereador membro que irá compor a formação da mesa, consoante previsto no art. 8º, caput do Regimento Interno, solicitando ao secretário designado o recebimento dos nomes dos vereadores que irão concorrer a eleição e os respectivos cargos, informando que o início da votação se dará pelo cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, respectivamente, determinando a apresentação dos documentos com os nomes dos vereadores a concorrer a cada um dos referidos cargos que formam a mesa diretora, tendo sido apresentado na ocasião dois requerimentos formais, recebido e lido para todos os nomes e cargos a concorrer a eleição, esclarecendo ainda o presidente as dúvidas de determinados vereadores e as formas para a votação previstas no art. 10, §§ 3º e 4º do Regimento Interno, com a designação da servidora pública efetiva Janaína Pinheiro Felix de Azevedo, para auxiliar nos trabalhos, com a confecção das cédulas pela mesma, apresentado os seguintes cargos e nomes, contendo 02 (dois) nomes de concorrentes para cada cargo, a saber: Presidente: Vereadores Alberto de Oliveira Herdy e José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto; Vice-Presidente: Vereadores José Luiz Estefani Miranda Filho e Alessanio Badini Joy; Primeiro Secretário: Vereadores Bruno Miranda Cardoso e Myrella Daflon Abreu; Segundo Secretário: Vereadores Plínio César Daflon Vieira e Adenilson da Costa Pereira, realizada pelo secretário a leitura e divulgação dos nomes e cargos acima, como opções de voto. Ato contínuo, na forma do Regimento



*Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo*

Interno, artigo 10, § 3º, foi designada a servidora Janaína Pinheiro Félix de Azevedo para a distribuição das cédulas de votação e o recolhimento dos votos na urna que circulou no plenário, assinadas as cédulas pelo presidente, conferidas as mesmas pelos vereadores da mesa Alessanio Badini Joy, Alberto de Oliveira Herdy, Adenilson da Costa Pereira e mais dois vereadores convidados para o ato, a saber, José Luiz Estefani Miranda Filho e Myrella Daflon Abreu, demonstrada a urna de madeira vazia, antes de iniciada a votação, consequentemente fechada após demonstração. Iniciada a votação, primeiramente para o cargo de Presidente, durante a votação fora presenciado na sala do plenário da Câmara Municipal, a ocorrência de incidentes provocados por determinados vereadores, gerando tumulto, algazarra por parte do público presente, manifestações, questionamentos, discussões, causando desordem no recinto, inicialmente protagonizado pelo vereador Plínio César Daflon Vieira, após os devidos esclarecimentos prestados pelo presidente ao mesmo, invocar suspeita quanto ao procedimento da votação, questionando a forma da votação, se posicionando e expressando de modo verbal após os esclarecimentos pelo presidente da sessão, da seguinte forma: "se você continuar como presidente da sessão", "alguma coisa tem", repetindo "alguma coisa tem". Logo em seguida o vereador Adenilson da Costa Pereira se manifestou quanto a conduta do vereador Plínio César Daflon Vieira alegando ter o mesmo afirmado que tem algo de errado na sessão, que tá com desconfiança, além de se manifestar quanto a presença de uma determinada pessoa na sala do plenário, dizendo estar avistando "o advogado lá", se direcionando ao fundo da sala, identificado como sendo o advogado Victor Pessanha Reder que se encontrava presente no público, no fundo da sala do plenário, alegando o uso de celular e que estava fazendo sinal mandando os vereadores Plínio e José Estefani olharem o celular, logo após novamente se direcionando ao vereador Plínio dizendo que o mesmo estava afirmado que havia algo errado, entrando o vereador Aberto Oliveira Herdy na discussão, gerado tumulto por parte do público presente. Ato seguinte, o vereador Alberto de Oliveira Herdy requereu verbalmente que diante dos fatos fosse recebido os requerimentos verbais e apreciados pelo presidente da sessão a questão quantos aos fatos imputados pelo mesmo e o vereador Adenilson da Costa Pereira, entendendo em suas solicitações que tais condutas violam o sigilo previsto para a votação. Posteriormente, fora realizada nova manifestação pelo vereador Alberto de Oliveira Herdy, quanto ao comportamento durante a votação envolvendo os vereadores Leandro Abreu Spindola e Plínio César Daflon Vieira, alegando e questionando demonstração de voto na cédula e conversas entre ambos, durante a votação, bem como a conduta do vereador Bruno Miranda



*Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo*

Cardoso afirmando estar o mesmo em cima do vereador José Luiz Estefani Miranda Filho olhando e demonstrando voto na cédula, durante a votação, alegando violação e condutas contrárias a previsão de escrutínio secreto para o ato. Consequentemente houve manifestação do vereador Bruno Miranda Cardoso, alegando que os vereadores da mesa estavam "cochichando" durante a sessão. Foi solicitado verbalmente pelos vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Adenilson da Costa Pereira fosse apreciado pelo presidente da sessão seus requerimentos verbais quanto aos fatos por eles alegados, por entenderem violado o sigilo da votação, informado pelo Presidente da sessão que tais requerimentos recebidos serão apreciados. O vereador José Hugo alegou que a urna de madeira utilizada para a votação não era apropriada, sendo o voto posto em mesa para o processo de votação, se dirigindo ao presidente da sessão em determinado momento de forma desrespeitosa, em voz alta e tom agressivo, gerando tumulto e desordem por parte do público presente, invocando ainda que o mesmo era presidente da sessão só até o momento, usando mais de uma vez expressões sem qualquer respeito e uso do tratamento adequado pedindo para abrir a urna, se pronunciando o presidente da sessão quanto a sua conduta, gerada discussão entre ambos e algazarra por parte de determinadas pessoas do público presentes. Como questão de ordem, a sessão fora paralisada por determinado período para que, em decorrência de provocações realizadas, fosse feita a análise dos incidentes ocorridos em atenção aos requerimentos verbais formulados pelas solicitações dos vereadores Alberto de Oliveira Herdy e Adenilson da Costa Pereira, bem como dos tumultos gerados no recinto em decorrência de fato inicialmente causado pelo vereador Plínio César Daflon Vieira. Antes de decidir, o presidente solicitou a presença do servidor público efetivo do Poder Legislativo, Sr. Rodrigo Teixeira Araújo, responsável pela transmissão da sessão pela rede social (facebook), questionando ao mesmo se as imagens das câmaras internas do recinto poderiam ser cedidas de imediato para verificação, informado pelo mesmo que não, solicitado pelo presidente da sessão junto ao mesmo, fosse providenciado as imagens do circuito interno, entregando-as tão logo possível. Após tal informação prestada, interrompida a sessão, permanecendo todos no plenário, como questão de ordem o presidente da sessão passou a analisar e apreciar as questões, enfrentando o caso, retornando a sessão interrompida após determinado período, proferindo entendimento através do seguinte ato: Em atenção aos incidentes ocorridos nesta sessão, inicialmente protagonizado pelo vereador Plínio Daflon, o requerimento verbal pelos vereadores Mimi (Adenilson da Costa Pereira), Alberto de Oliveira Herdy e o tumulto gerado pelo vereador Bruno Miranda, onde restou-se tumultuado a ordem deste recinto,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo

bem como a invocação de violação de dispositivo regimental prevendo o escrutínio secreto da votação, necessitando do acesso as câmeras internas deste Plenário, o que demanda dilação probatória e tempo, não podendo ser dirimido neste momento, sob pena de ulterior nulidade do procedimento arguida da eleição, face todo o episódio ocorrido, instauro o referido incidente para averiguação dos fatos, com a deflagração das medidas de praxe, restando prejudicada a presente sessão face a possível constatação de vício que macula, contamina o procedimento, podendo estar envolto de nulidade, restando assim, prejudicada a sessão e votação, não podendo nesta sessão ser realizada a votação na forma prevista para ocorrer. Por tais razões, esta sessão deverá ser encerrada, por restar prejudicada, inviabilizado o prosseguimento, permanecendo este signatário mantido por ora, de forma provisória, este signatário até a designação de nova data para a sessão extraordinária de eleição da mesa diretora do Poder Legislativo, como presidente interino, aguardando a designação de nova data para ocorrer a eleição, observado o disposto no artigo 22 do Regimento Interno, por analogia, bem como o art. 67, § 5º da Lei Orgânica Municipal. É o que me cabia decidir diante do ocorrido. Após o ato decisório proferido, prejudicada a votação e a sessão pelas razões de decidir acima previstas, nada mais havendo a tratar, em atenção a convocação prévia conforme convite formal previsto no site oficial do Poder Legislativo de Macuco, o presidente em exercício convidou a todos para a sessão solene de posse da prefeita e vice-prefeito eleitos, a realizar-se às 19:00 horas do mesmo dia, no auditório do Macuco Rural Park, agradecendo a presença de todos, declarando encerrada a sessão. A urna de madeira com os votos até a ocasião depositados e as demais cédulas de votação não utilizadas e não depositadas na urna, foram entregues a servidora pública designada Janaína Pinheiro Félix de Azevedo, através do secretário designado vereador Alberto de Oliveira Herdy, em mãos, sendo guardada em local seguro na Secretaria da sede da Câmara Municipal. O presidente da sessão, diante do ocorrido permanece como presidente interino e provisório em exercício representante do Poder Legislativo, por ter sido o vereador mais votado no último pleito municipal eleitoral, observado o disposto nos artigos 10, caput e parágrafos, 22, 29, I, alínea A, inciso II, alíneas A, N e O, art. 30, V, e arts. 133, § 1º c/c 137, § 1º do Regimento Interno, e art. 67, §§ 4º, inciso III e 5º da Lei Orgânica do Município, dentre outras disposições pertinentes, até a realização de nova sessão extraordinária de eleição da mesa diretora, a ser designada e convocada pelo mesmo após encerrada a conclusão da averiguação dos fatos pelo presidente da sessão, decorrentes da referida sessão realizada, diante do incidente instaurado na mesma. Após a sessão houve



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macuco
Poder Legislativo

tumulto e confusão na saída, no interior e fora do prédio da Câmara Municipal. Após a saída do prédio da Câmara por parte dos vereadores presidente e secretário da sessão, foi solicitado por ambos a referida servidora pública designada e demais servidores presentes, fosse desocupado o interior do prédio da Câmara Municipal por todos os presentes no local e fechado o recinto. Após contato telefônico com a referida servidora pública, fora informado pela mesma que determinados servidores do Poder Legislativo, assim como a mesma permaneciam no interior do Prédio da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto, José Luiz Estefani Miranda Filho, Bruno Miranda Cardoso, Leandro Abreu Spindola e Plínio César Daflon Vieira e populares, informado pelo vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto que se recusava sair do local, dizendo que se fosse preciso "iria deitar no chão", não sendo a mesma fechada após o término da sessão, apesar de advertida a servidora neste sentido, alegado pela mesma a presença de determinadas pessoas no local que se recusavam a sair, orientada a solicitar auxílio policial, permanecendo a mesma e demais pessoas no recinto, junto com policiais que chegaram ao local, mantida a presença de pessoas no interior do recinto até às 13:35 horas, ocasião em que os servidores Hirann Montechiari Figueira e Patrick Moraes Pedra, conseguiram fechar a sede da Câmara Municipal de Macuco. Fora informado posteriormente ao presidente da sessão pela servidora Janaína Pinheiro Felix Azevedo, que a urna fora lacrada pela mesma, na presença dos servidores públicos Hirann, Patrick, Manoela, Neuziane, Monica, sem a presença do presidente da sessão e secretário designado, além da ausência de determinação e autorização neste sentido, não participando ambos do ato. Fora informado pela referida servidora que, ficou muito nervosa com a presença de determinadas pessoas dentro do prédio da Câmara Municipal que se recusavam a sair para que a mesma pudesse fechar o local. Fora informado pelos servidores Hirann e Janaína, a presença de policiais dentro do prédio, populares e os referidos 05 (cinco) vereadores, tendo sido solicitado pelo vereador José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto e o advogado Victor Pessanha Reder, após a apresentação de determinado documento, fosse o mesmo recebido e protocolizado por um dos servidores presentes, não recebido pelos mesmos por não haver expediente e protocolo no dia, se sentindo determinados servidores pressionados, segundo informado. E para constar, Eu, Alberto de Oliveira Herdy, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, vereador secretário designado _____, e, pelo presidente da sessão Alessandro Badini Joy _____.